



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 061/2023

Concede Título de Cidadão Honorário do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao ilustre Dr. Juiz de Direito Sr. Alcemir dos Santos Pimentel.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão, ao ilustre Dr. Juiz de Direito da comarca de Fundão - Sr. Alcemir dos Santos Pimentel, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

